

MUNICÍPIO DE CARATINGA DECRETO Nº 00002, de 03 de fevereiro de 2025

DECRETO Nº 00002, de 03 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 002/2024 – Orçamento Programa 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2025 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 116.010,00 (cento e dezesseis mil dez reais)

CRÉDITO(S)						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE						
319013 - Obrigacoes Patronais	6	RATSA	1500000	10.000,00		
339035 - Servicos de Consultoria	8	RATSA	1500000	95.000,00		
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73	RATIP	1751000	11.000,00		
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA						
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	141	UPA	1500000	10,00		
TOTAL DE CRÉDITOS				116.010,00		

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)						
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE						
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	4	RATSA	1500000	10.000,00		
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE						
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	RATSA	1500000	95.000,00		
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA						
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68	RATIP	1751000	11.000,00		
01.08.08.243.0008.1.007 - PROJETOS CONTR. RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA						
449051 - Obras e Instalacoes	103	RATFAC	1500000	10,00		
TOTAL DE ANULAÇÃO	116.010,00					
TOTAL DE RECURSOS	116.010,00					



MUNICÍPIO DE CARATINGA DECRETO Nº 00002, de 03 de fevereiro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA Presidente do CIDES-LESTE